

Gabinete do Secretário

Resolução Retificadora SEAP n.º 14331/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Resolução SEAP nº 14318/2022 de 09/05/2022.

Onde se lê: Kelme Simone dos Santos, leia-se Kelme Simone Truber.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência